

ARAUJO; Daise Santos¹

RESUMO

A pandemia provada pelo coronavírus determinou um novo comportamento mundial com a implementação de protocolos para barrar o contágio. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendou como medida de proteção para diminuir os casos o uso de máscaras, higiene das mãos, distanciamento e adoção do isolamento social aumentando consequentemente o tempo de convívio familiar. O artigo tem como objetivo abordar a relação entre o aumento da violência doméstica e o isolamento social em virtude da pandemia de Covid -19 no Brasil. Trata-se de uma revisão bibliográfica utilizando como material livros, reportagens, legislação e dados de institutos de pesquisa sobre violência doméstica. Este contexto de isolamento social causou diversas modificações no cotidiano da população gerando inúmeras preocupações com a saúde e economia e consequentemente o aumento da violência doméstica ocasionado pelo convívio diário das vítimas com seus agressores. Muitas mulheres por dependerem de seus parceiros, não prestam queixa, e quando prestam algumas retiram a acusação. Um estudo sobre representações sociais da violência doméstica, afirmou que os maiores fatores que dificultam para que as mulheres agredidas tenham iniciativa para denunciar seus parceiros, é o medo das dificuldades materiais e criação dos filhos. Observa-se que o convívio diário com o agressor teve como consequência a diminuição das denúncias nas Delegacias de Defesa da Mulher e canais de denuncia como o Disque 100, pois as vítimas não conseguem sair de casa ou estão com medo de fazer a denúncia visto seu ofensor encontrar-se em casa em tempo integral. Visando o combate a violência doméstica e o aumento de casos, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH), desenvolveu uma campanha onde tenta envolver o ciclo de convivência das vítimas a fim de incentivar o conhecimento dos órgãos de acolhimento e legislações relacionadas ao combate da violência doméstica através da distribuição de panfletos informativos para organizações como a Confederação Nacional dos Síndicos, a Associação Brasileira de síndicos e Síndicos Profissionais. O MDH também implementou o Disque 100, e o aplicativo de nome Direitos Humanos Brasil e o site da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), canais desenvolvidos para incentivar denuncia de forma gratuita que funcionam 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados. O ambiente familiar é um dos locais mais propício para prática dessa violência que é uma realidade diária de diversos lares brasileiros. Portanto, é essencial os avanços legislativos e medidas efetivas na área judicial a fim de garantir o acesso das vítimas ao sistema bem como inibir a prática do crime.

PALAVRAS-CHAVE: Violencia domestica, COVID-19, Isolamentos social

¹ Universidade Estácio de Sá, daise.araujo8@gmail.com